



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGPE)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 109/2026

**Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no quadragésimo quinto ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS** Uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa referentes ao quadragésimo quinto ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2026, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos/as servidores e estagiários/as abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/03/2026 até a publicação de novo edital\*, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe nºs 3681/2023, 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024\*.

| Nome                          | Modalidade           |
|-------------------------------|----------------------|
| Alefe Freitas Santos          | presencial total     |
| Ana Clara Santana Matta       | presencial total     |
| Marcos Vinicius Leme de Souza | presencial total     |
| Mirele Lie Tamegushi*         | teletrabalho total   |
| Ricardo Donizeti Lourenço     | teletrabalho parcial |

Art. 2º Os efeitos do PGD para Mirele Lie Tamegushi retroagem à fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2168660** e o código CRC **659EECCA**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 2168660

*Modelo de Documento: Pessoal: Portaria, versão de 09/Novembro/2023*